

PORTARIA Nº 216/2019

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Jucelaine R. Xavier**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, a contar de 17 de abril de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 15-04-2019

**Agueda E. Recke Foleto
Secretaria Municipal de Administração**